



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 33, DE 27 DE JULHO DE 2020.

CAMPUS DE TRÊS LAGOAS

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CAMPUS DE TRÊSLAGOAS - CPTL, instituída pela Instrução de Serviço nº 168/2020 do Campus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 127/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
Três Lagoas/MS				
CPTL	Engenharia de Produção/Gerência de Produção/Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção	01	20	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21

2.1 Auxílio Alimentação: I - 20h: 229,00

O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail: eprod.cptl@ufms.br a cópia dos seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição - Seleção de Professor Substituto preenchido. Anexo deste edital;
- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- Para candidatos com a titulação de Doutorado: cópia do diploma de graduação em Engenharia de Produção e doutorado em Engenharia de Produção ou doutorado em Engenharia

Mecânica ou doutorado em Administração, ou ata da defesa;

f) Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação em Engenharia de Produção e mestrado em Engenharia de Produção ou mestrado em Engenharia Mecânica ou mestrado em Administração ou da ata da defesa;

g) Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em Graduação em Engenharia de Produção, do certificado de especialista em Gestão da Produção ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via fax.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada via e-mail no seguinte endereço de e-mail institucional: eprod.cptl@ufms.br.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada via e-mail, no endereço de e-mail institucional eprod.cptl@ufms.br no dia 03 de agosto de 2020 das 8 h até às 16h de Mato Grosso do Sul para candidatos com a titulação de Doutorado;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia no dia 04 e 05 de agosto de 2020 das 8h até às 16h de Mato Grosso do Sul os candidatos com a titulação de Mestrado;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia no dia 06 de agosto de 2020, das 8h até às 16h de Mato Grosso do Sul os candidatos com o título de Especialista;

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço eletrônico: <https://cptl.ufms.br>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia 06 de agosto de 2020 no endereço eletrônico: <https://cptl.ufms.br>.

5.7 Será aberto prazo para apresentação de recursos referente às inscrições das 8 horas do dia 07 de agosto de 2020 às 16 horas do dia 10 de agosto de 2020. Os recursos devem ser enviados para o email eprod.cptl@ufms.br.

5.8 O resultado dos recursos das inscrições será divulgado no dia 11 de agosto de 2020 no endereço eletrônico: <https://cptl.ufms.br>.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8h 30 do dia 12 de agosto de 2020, ocorrendo de forma remota. A banca criará uma sala virtual no Google Meet para que seja realizado o sorteio do tema da prova didática. O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 minutos de antecedência da realização do sorteio. Os temas serão numerados, conforme o item 8 deste edital, apresentados e compartilhado a tela com os candidatos para o sorteio do tema da prova didática. O sorteio do tema da prova didática será realizado pelo site <https://sorteador.com.br/>, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da prova didática.

6.3 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

6.4 A prova escrita será realizada no dia 12 de agosto de 2020, de forma remota, logo após a realização do sorteio do tema da Prova Didática e terá duração de 3 horas.

6.5 Para a prova escrita, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova.

6.6 A banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link por e-mail ao candidato, com até 30 min de antecedência do início da prova.

6.7 Durante a prova escrita cada candidato deverá permanecer em uma sala virtual e ser acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 min de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova. Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) Clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora",
- b) Clicar em "A tela inteira",
- c) Clicar na imagem de tela, por fim,
- d) Clicar em "compartilhar".

6.8 A prova escrita será cadastrada na plataforma e o link do formulário a ser respondido deve ser encaminhado para cada candidato no chat da sala virtual do respectivo candidato.

6.9 Durante a realização da prova o candidato deve utilizar apenas o navegador com as abas do Google Meet e do Google Forms abertas.

6.10 O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.

6.11 O resultado da prova escrita será divulgado no dia 12 de agosto de 2020, no endereço eletrônico <https://cptl.ufms.br>.

6.12 A prova didática será realizada no dia 13 de agosto de 2020 às 8h 30, de forma remota.

6.13 A banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link por e-mail ao candidato

com até 30 minutos de antecedência do início da prova didática. Nesta sala será realizada o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos que serão numerados conforme ordem alfabética. A banca compartilhará a tela do computador e realizará o sorteio da ordem de apresentação utilizando o sorteador <https://sorteador.com.br/>.

6.14 Em seguida, todos os candidatos devem enviar para o e-mail: eprod.cptl@ufms.br, a apresentação que será utilizada na sua prova didática;

6.15 Depois do recebimento das apresentações, a banca deve criar uma outra sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviar o link da sala virtual do Google Meet para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da apresentação deste e concluída as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet deve ser enviado ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações.

6.16 A banca deve gravar a realização da prova didática.

6.17 Para que não haja comprometimento da sessão, apenas os envolvidos (banca, secretários e candidato) devem estar presentes na realização da prova.

6.18 Um candidato não deve participar da prova didática de outro candidato.

6.19 As gravações das apresentações das provas didáticas serão tornadas públicas com a divulgação no site: <https://cptl.ufms.br>.

6.20 O resultado da prova didática será publicado no dia 13 de agosto de 2020 no endereço eletrônico <https://cptl.ufms.br>, após a apresentação de todos os candidatos e soma dos pontos atingidos.

6.21 A apreciação de Títulos será realizada no dia 13 de agosto de 2020, após o término da prova didática. Para isto a banca utilizará a sala de reunião virtual da plataforma Google Meet. Os títulos a serem analisados pela banca devem ser enviados pelo candidato por e-mail no momento de sua inscrição, juntamente com os demais documentos e serão pontuados conforme tabela anexa, estabelecida pela Resolução nº 21/2011 - Coeg/UFMS.

6.22 O resultado da prova de Títulos será publicado no dia 13 de agosto de 2020 no endereço eletrônico <https://cptl.ufms.br>, após o término do trabalho da comissão especial.

6.23 Será aberto prazo para recursos das provas das 8 horas do dia 14 de agosto de 2020 até às 16 horas do dia 17 de agosto de 2020 e deverá ser encaminhado para o e-mail: eprod.cptl@ufms.br.

6.24 A resposta dos recursos será divulgada no dia 18 de agosto de 2020 no endereço eletrônico <https://cptl.ufms.br>.

6.25 Caso haja recursos, o edital com o resultado final será divulgado no dia 19 de agosto de 2020 no endereço eletrônico: <https://cptl.ufms.br>. Não havendo recursos o edital com resultado final será divulgado no dia 17 de agosto de 2020, após as 16 horas no endereço eletrônico <https://cptl.ufms.br>, e encaminhado para Diga/CAA/Prograd.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 22/12/2020, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 127/2020.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

8.PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1- Modelagem e simulação discreta de sistemas em ambiente software Arena©;
- 2 - Programa mestre de produção, sistemas de coordenação de ordens e sistema MRP;
- 3 - Sistema de Controle Industrial

9.BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Groover, M. P. Automação industrial e sistemas de manufatura. 3ª Ed., São Paulo: Pearson, 2011.

Fernandes, F.C.F; Godinho Filho, M. Planejamento e Controle da Produção: Dos fundamentos ao essencial. Ed. Atlas, São Paulo, 2010.

Freitas Filho, P.J. Introdução a modelagem e simulação de sistemas com aplicações em Arena. 2 ed. Visual Books, Florianópolis, 2008.

Correa, H. L.; Correa, C. A. Administração da Produção e Operações. Manufatura e serviços: uma abordagem estratégica. 4ed. Atlas, 2017.

Três Lagoas-MS, 29 de agosto de 2020.

Prof. Ricardo De Carvalho Turati
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por Ricardo de Carvalho Turati, Membro de Colegiado, em 30/07/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2070313 e o código CRC 6E4C41B3.

COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DA PRODUÇÃO
Av Capitão Olinto Mancini 1662
Fone:
CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Base Legal: Lei N. 8745/93; Lei N. 9849/99

EDITAL PROGRAD Nº: _____ EDITAL COMISSÃO ESPECIAL Nº _____

UNIDADE DA
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL: _____

ÁREA/SUBÁREA: _____

**EU, _____ (nome do candidato),
ESTOU CIENTE QUE A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) EXIGIDA PARA O CARGO SERÁ
DEVIDA SOMENTE COM A ENTREGA DO DIPLOMA.**

Regime de Trabalho (Carga Horária): 20 HORAS () 40 HORAS ()

DADOS PESSOAIS E DE IDENTIFICAÇÃO:

RG/ORGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE(S): _____ CELULAR: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

_____ – MS, ____ de _____ de _____

Responsável pela inscrição

Assinatura do candidato



ANEXO II

Anexo à Resolução nº 21, Coeg, de 23 de fevereiro de 2011.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITENS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS
1	TÍTULOS ACADÊMICOS (não cumulativo)	Máximo 80 pontos	
1.1	Título de doutor	80 pontos	
1.2	Título de mestre	75 pontos	
1.3	Especialização	73 pontos	
1.4	Graduação	70 pontos	
2	ATIVIDADES DIDÁTICAS (dos últimos cinco anos)	Máximo 10 pontos	
2.1	Docência em cursos de graduação na área da vaga	Até 5 pontos	
2.1.1	Uma disciplina	2 pontos	
2.1.2	Até três disciplinas	3 pontos	
2.1.3	Mais de três disciplinas	5 pontos	
2.2	Docência na área da vaga em cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu	Até 3 pontos	
2.2.1	Disciplina lato sensu	2 pontos	
2.2.2	Disciplina strictu sensu	3 pontos	
2.3	Orientação de monografia de graduação	Até 2 pontos	
2.3.1	Cada orientando	0,5 pontos	
3	PRODUÇÃO CIENTÍFICA (dos últimos 5 anos)	Máximo 10 pontos	
3.1	Artigo – periódico de circulação internacional com corpo editorial	2,5 pontos/trabalho	
3.2	Artigo – periódico de circulação nacional com corpo editorial	1,5 pontos/trabalho	
3.3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito nacional	1,5 pontos/trabalho	
3.4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito internacional	2,0 pontos/trabalho	
Total dos pontos atribuídos (soma dos itens 1, 2 e 3):			